



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais;

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 031/2023](#).
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgeq@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática, Física, e com mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. As vagas serão gerais e a lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma. O candidato deve fazer a escolha pelo área pretendida (ANEXO 2), conforme áreas disponíveis (ANEXO 1).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição o candidato deve indicar claramente para qual área está concorrendo, conforme Anexo 2;
- 4.2. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente;
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.6. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.7. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.8. Uma declaração indicando a opção de área ao qual está se candidatando, conforme o **ANEXO 1 e ANEXO 2;**

4.9. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (**completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias, na ordem de citação do Currículo Lattes, dos trabalhos publicados e trabalhos aceitos com divulgação “online”**);

4.10. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

4.11. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@ufsm.br;

4.12. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 10,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO 3;

5.2. A pontuação obtida pela Equação (1) do ANEXO 3 de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

6.2. No caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.3. Que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub);

Prof.^a Dr. Raquel Cristine Kuhn
Coordenador(a) do PPGEQ



ANEXO 1

RELAÇÃO DAS ÁREAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO NO PRESENTE EDITAL:

Áreas de pesquisa:

- Biotecnologia e Bioprocessos
- Catálise e Processos de oxidação avançada
- Desenvolvimento e caracterização de novos materiais
- Intensificação de Processos e Química Analítica de Processos
- Modelagem, Simulação e Controle
- Processos de reciclagem e valorização de resíduos
- Processos de separação e purificação
- Produção de biocombustíveis



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO SOBRE A ÁREA PRETENDIDA

Eu, _____ declaro pelo presente como
opção de área para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM a área de

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + \text{AE} + \text{N} \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Limite: 5 pontos**
 - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
 - i. A1: 1 ponto
 - ii. A2: 0,8 pontos
 - iii. A3: 0,7 pontos
 - iv. A4: 0,6 pontos
 - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,5 pontos por trabalho – Limite de 2 pontos (4 trabalhos)
 - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
 - i. 0,25 pontos por trabalho – Limite de 1 ponto (4 trabalhos)
2. AE: Atividades extracurriculares – Orientação ou coorientação de Iniciação Científica (IC).

Limite: 1 ponto

3. N: Notas – para o doutorado, média ponderada de 3 disciplinas obrigatórias no PPGEQ ou equivalentes. **Limite: 4 pontos**
 - a. N = 4 – média entre 9,1-10,0
 - b. N = 3 – média entre 8,1-9,0
 - c. N = 2 – média entre 7,1 -8,0
 - d. N = 1 – média entre 6,1-7,0

As notas finais dos candidatos serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de candidatos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.127706/2023-65

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Doutorado PPGEQ_revisada.pdf

Assinaturas

26/09/2023 11:18:36

RAQUEL CRISTINE KUHN (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ

Código Verificador: 3341608

Código CRC: b64c2d84

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

